



# Planejamento CRESS-MA 2020



São Luís- MA  
2019

## Sumário

<b>I-IDENTIFICAÇÃO</b> .....	3
<b>II-APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>III-ANÁLISE SITUACIONAL</b> .....	4
<b>Visão Institucional:</b> .....	5
<b>Valores Institucionais;</b> .....	5
<b>As/os assistentes sociais inscritos no Maranhão</b> .....	5
<b>Ambiente interno e condições estruturais do CRESS-MA.</b> .....	6
<b>Quadro de Servidores do CRESS-MA</b> .....	6
<b>Comissões Regimentais:</b> .....	8
<b>Comissões temáticas do CRESS- MA</b> .....	8
<b>Estimativa de arrecadação do CRESS-MA em 2020.</b> .....	8
<b>PRIORIDADES DA GESTÃO “RESISTENCIA E LUTA” PARA O EXERCÍCIO DE 2020.</b> .....	8
<b>IV-AÇÕES PROGRAMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.</b> .....	9
<b>1. AÇÕES ESTRATÉGICAS DA GESTÃO</b> .....	9
<b>2. AÇÕES PRECÍPUAS: ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b> .....	10
<b>3.AÇÕES PRECÍPUAS: EXPEDIÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL</b> .....	11
<b>4.. AÇÕES PRECÍPUAS: ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADOS À DEFESA DA ÉTICA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	12
<b>5. AÇÕES DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS</b> .....	13
<b>5. 1 Ações de Defesa e Orientação Sobre a Seguridade Social à Categoria Profissional</b> .....	13
<b>5.2 Ações de Defesa e Orientação sobre Trabalho e Formação Profissional</b> .....	12
<b>5.3 Ações Estratégicas de Comunicação do CRESS-MA.</b> .....	14
<b>6. AÇÕES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA</b> .....	15
<b>7. AÇÕES DA TESOURARIA E COBRANÇA</b> .....	16
<b>V-INDICADORES INSTITUCIONAIS</b> .....	17
<b>VI-CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	20

## I-IDENTIFICAÇÃO

<b>Órgão:</b> CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 2.ª REGIÃO/MA			<b>CNPJ:</b> 06.042.030/0001-47
<b>Endereço:</b> RUA HEMÉTERIO LEITÃO, 196, SÃO FRANCISCO.			
<b>Cidade:</b> SÃO LUIS	<b>UF:</b> MA	<b>CEP:</b> 65076-420	<b>Telefone(s):</b> (98) 3222 7676 / 3232 6029
GESTÃO “ <i>Resistencia e Luta</i> ” – 2017-2020			
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b> Presidente: Célia Soares Martins Vice Presidente: Lília Penha Viana Silva 1ª Secretária: Josenilde Oliveira Pereira 2ª Secretária: Hilda Dutra Junqueira Ayres 1ª Tesoureira: Arlete de Brito Abreu 2ª Tesoureira: Mara Alves de Sousa			
<b>CONSELHO FISCAL</b> Presidente - Carlos Danilo Silva Rodrigues 1.ª Vogal - Carla Rosana Santos 2.ª Vogal - Vanessa Nathalia Amorim da Silva			
<b>SUPLENTES</b> Glaucejane Galhardo da Cruz Leida Cabral Nascimento da Silva Kelem Regina Lima da Silva Geriane Silva Sousa Wadegenha Mota Lopes Gislaine Santos Araken			

## **II- APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Serviço Social da 2.<sup>a</sup> Região/MA regulamentado pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Maranhão. É dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93.

O Documento *Plano de Ação 2020* é um instrumento de gestão que sintetiza a programação de ações a serem desenvolvidas no exercício de 2020. De forma geral, o documento faz referência às deliberações do conjunto CFESS/CRESS, discutidos e aprovados na plenária final do 48º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em setembro de 2019 na cidade de Belém - PA.

A sistemática de construção do documento ocorreu através de reuniões de planejamento a qual participaram os Assistentes Sociais do CRESS 2ª Região /MA que compõe as comissões de trabalho, os conselheiros e os servidores da instituição.

As ações programáticas estão organizadas por ações - programas, organizadas por Centros de Custos e podem ser classificadas como ações finalísticas e de meios. É válido ressaltar que cada ação- programa desdobra-se em atividades detalhadas por custos. Acreditamos que a execução dessas atividades encaixarão no cumprimento da finalidade institucional que de é orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício profissional do/a assistente social em seu âmbito regional.

## **III- ANÁLISE SITUACIONAL**

### **Missão Institucional:**

Ser um órgão de defesa da profissão na perspectiva da ampliação e garantia de direitos em consonância com as atribuições profissionais, atuando com

qualidade na orientação e fiscalização do exercício profissional, de modo a ser referência para a categoria e para a sociedade.

### **Visão Institucional:**

Ser uma Autarquia Pública de referência para profissionais de Serviço Social, para as instituições e para a sociedade, na perspectiva de garantir uma direção social vinculada ao Projeto Ético Político do Serviço Social.

### **Valores Institucionais;**

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central;
- Defesa intransigente dos direitos humanos;
- Ampliação e consolidação da cidadania;
- Defesa do aprofundamento da democracia;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito;
- Garantia do pluralismo;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária;

### **As/os assistentes sociais inscritos no Maranhão**

O público a qual se destina as atividades do Conselho Regional de Serviço Social são os profissionais inscritos no CRESS-MA. Conforme dados dispostos nos quadros informativos abaixo, referente ao mês de junho de 2019, o total de inscritos no Maranhão é de 5.624 profissionais, sendo a maioria mulheres, 97%, a sendo que total de inscritos, sendo quase igualitário o número de residentes em São Luis, 42% e no interior do Estado 40%.

#### **QUADRO DE INSCRITOS ATIVOS POR MODALIDADE**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Registro PF Ativa Regular	4872	86,63%
Registro PF Suspensa	80	1,42%
Registro PF Ativa Remida	568	10,10%
Registro PF Ativas Secundária	104	1,85%
<b>TOTAL</b>	<b>5.624</b>	<b>100,00%</b>

**QUADRO DE INSCRITOS ATIVOS PF POR SEXO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Masculino	166	2,95%
Feminino	5458	97,05%
<b>TOTAL</b>	<b>5.624</b>	<b>100,00%</b>

**QUADRO DE INSCRITOS ATIVOS PF REGIÃO DEMOGRÁFICA**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Residentes em São Luis	2372	42,18%
Residentes em Outros Municípios	2252	40,04%
Residentes em Imperatriz	442	7,86%
Residentes em Caxias	342	6,08%
Residentes Fora do Estado	196	3,49%
A.S. Sem Endereço/Desatualizados	20	0,36%
<b>TOTAL</b>	<b>5.624</b>	<b>100,00%</b>

*Fonte: Sistema de informação Siscaf*

**Ambiente interno e condições estruturais do CRESS-MA.****Quadro de Servidores do CRESS-MA**

Atualmente o CRESS-MA dispõe de 9 (nove) entre servidores efetivos e nomeados para compor cargo em comissão, 2 (dois) estagiários, conforme a relação a baixo.

Setores do CRESS-MA.

- Anairam Rodrigues Luz – Assistente Técnico
- Ascemiro Soares Costa – Assistente de Tesouraria
- Cássia Danielle Sousa da Costa - Estagiária de Contabilidade
- Domingos Rodrigues Orfãos Júnior – Supervisor de Registro;
- Edivana Valéria Rosa Siqueira – Agente Fiscal;
- Jozeth Marya de Andrade Silva- Coordenadora;
- Leonardo Vinicius da Cruz Serra - Estagiário de Administração.
- Marcela Coelho Sousa- Assessora de Comunicação;
- Milena Sousa Lima – Assessora Jurídica;
- Lucilene Ferreira Cerqueira Guimarães- Agente Fiscal.
- Tania de Albuquerque Oliveira - Auxiliar Administrativo

Os servidores acima citados estão vinculados ao CRESS-MA por meio de vínculo efetivo e por nomeação de cargo em comissão. A principal normativa de gestão de pessoas é o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações, regulamentado

por meio da Resolução CRESS-MA nº 16/2015.

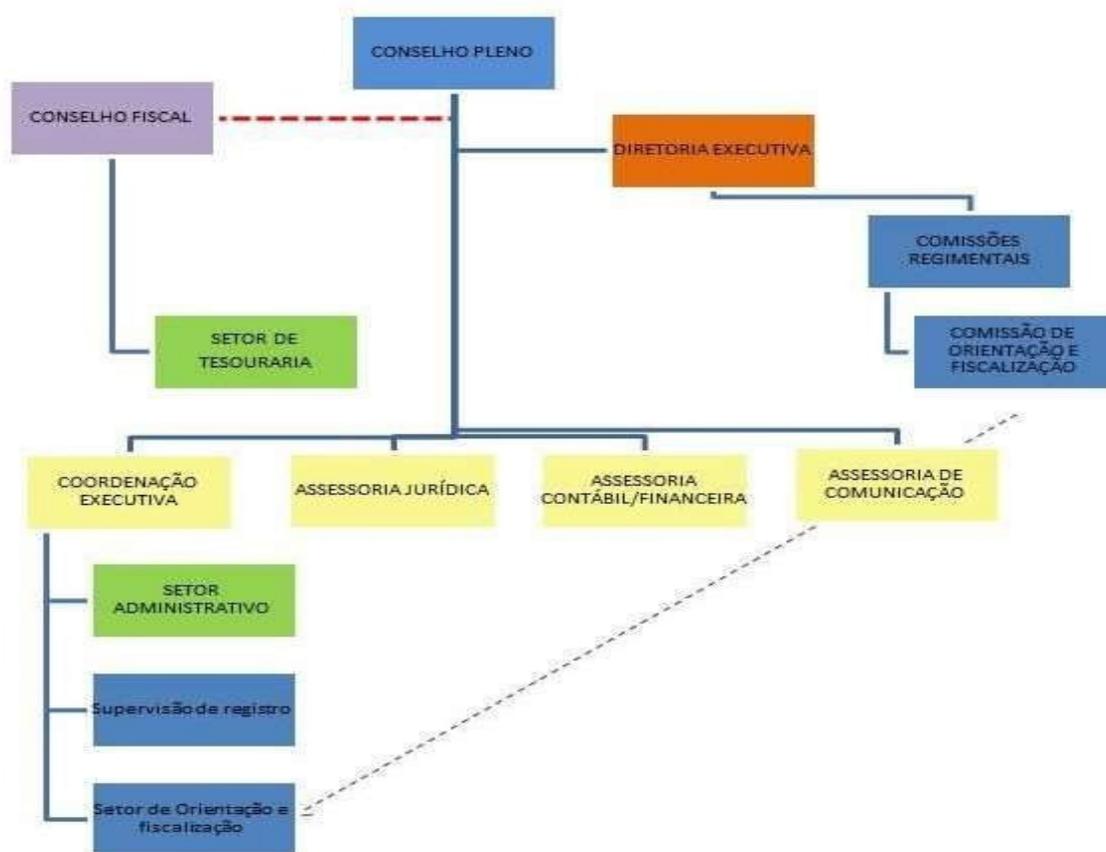
As atividades no CRESS-MA estão setorializadas da seguinte maneira:

- ✓ Coordenação Executiva
- ✓ Assessoria Jurídica;
- ✓ Assessoria Contábil;
- ✓ Assessoria de Comunicação;
- ✓ Serviço de Tesouraria;
- ✓ Supervisão de Registro;
- ✓ Serviço de Orientação e Fiscalização e
- ✓ Setor Administrativo.

As competências de cada setor estão descritas no anexo 2 deste documento.

Quanto ao processo decisório e político organizativo as decisões seguem a seguinte estrutura orgânica:

#### ORGANOGRAMA DO CRESS-MA.



### **Comissões Regimentais:**

- Comissão de Orientação e Fiscalização
- Comissão de Inscrição
- Comissão Permanente de Ética;
- Comissão Administrativa Financeira;
- Comissão de Patrimônio;
- Comissão de Transparência;
- Comissão de Gestão do Trabalho;
- Comissão de Licitação;
- Comissão de Combate a Inadimplência;

### **Comissões temáticas do CRESS- MA**

- Ética e Direitos Humanos;
- Seguridade Social;
- Serviço Social na Educação;
- Comissão Sociojurídica;
- Trabalho e Formação;
- Comunicação.

### **Estimativa de arrecadação do CRESS-MA em 2020.**

Conforme preceitua a Lei nº 8.662/1993 as receitas dos Conselhos Regionais de Serviço Social são oriundas da fixação de anuidades, taxas e emulmentos.

Na tabela abaixo temos um demonstrativo das receitas estimadas para 2020:

	RECEITA	DESPESAS
	2020	2020
CORRENTES:	2.099.240,00	2.134.240,00
CAPITAL:	150.000,00	115.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	2.249.240,00	2.249.240,00

### **PRIORIDADES DA GESTÃO “RESISTENCIA E LUTA” PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Prioridades da Gestão Resistencia e Luta para 2020.

- Fiscalização e orientação do exercício profissional no Maranhão;
- Defesa dos princípios ético-políticos da profissão;
- Defesa por concursos públicos;
- Defesa das 30h sem redução salarial;

- Defesa dos programas e políticas da seguridade social considerando o seu conceito ampliado, aliada à garantia de orçamento público;
- Desenvolver ações de visibilidade da profissão no Maranhão;
- Manter articulação com instituições de defesa da profissão, a exemplo da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa do Serviço Social e Executiva das/os Estudantes de Serviço Social;
- Desenvolver ações de descentralização das atividades CRESS-MA em municípios do interior do estado;
- Manter em funcionamento regular o Núcleo Articulação político das/os assistentes sociais em Imperatriz- MA;
- Promover espaços de debate sobre o exercício profissional da/o assistente social frente à nova conjuntura política e

#### IV-AÇÕES PROGRAMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

As ações programáticas a seguir estão organizadas por centro de custo que expressam a estratégia institucional para alcance da missão e visão institucional.

#### Relação de Centro de Custos c/ Sub-Área - Exercício 2020

Código	Centro de Custo
01	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS DA GESTÃO</b>
02	<b>AÇÕES PRECÍPUAS: ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>
03	<b>AÇÕES PRECÍPUAS: REGISTRO PROFISSIONAL</b>
04	<b>AÇÕES PRECÍPUAS: ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADOS À DEFESA DA ÉTICA E DIREITOS HUMANOS</b>
05	<b>AÇÕES DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS</b>
06	<b>AÇÕES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>
07	<b>AÇÕES DA TESOUREARIA E COBRANÇA</b>

#### 1. AÇÕES ESTRATÉGICAS DA GESTÃO

Dados Técnicos / Estratégicos	
<b>Unidade</b>	CRESS/MA
<b>Coordenador</b>	Coordenação Executiva, Comissão de Seguridade Social e Fiscalização.
<b>Tipo de Ação (Interna ou Externa)</b>	Interna e Externa
<b>Natureza da Ação</b>	Despesa
<b>Título da Ação</b>	1. Ações estratégicas da gestão
<b>Objetivos da Ação</b>	Executar ações que manifestem as concepções de ética e direitos humanos do conjunto CFESS/CRESS, fundamentado no Projeto Ético Político Profissional dos assistentes sociais.
<b>Período de Execução</b>	Janeiro a dezembro de 2020.
<b>Unidade Orçamentária do Centro de Custo</b>	01-Ações estratégicas da gestão.
<b>Base Legal</b>	- Lei de Regulação da Profissão Lei : 12.317/2010; - Código de Ética do/a Assistente Social

	-Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011, 582/2010; 919/2019. - Deliberações do 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. - Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS/CRESS.
<b>Atividades</b>	
Realização de 2(duas) assembleias ordinárias.	
Realização de 12(doze) reuniões de diretoria.	
Realização de 1( um) evento comemorativo do dia do assistente social em São Luis- MA.	
Realização de 3 ( três) eventos descentralizados em comemoração ao dia do assistente social.	
Realização de 2 (duas) Reuniões Ampliadas do Núcleo de Assistentes Sociais da Região Tocantina.	
Realização de 1 (um) processo eleitoral.	
Realização de 1(um) seminário de repasse da gestão.	
Realização de 2 duas oficinas para construção de planejamento estratégico do CRESS-MA.	
Participação no Encontro Descentralizado dos CRESS do Nordeste.	
Participação no 49º Encontro Nacional CFESS-CRESS.	
Participação no Encontro Nacional de Assessores Jurídicos dos CRESS	
Participação no Seminário Nacional de Capacitação para as novas gestões.	
<b>Metas;</b>	Realização de 100% dos eventos planejados.
<b>Indicador</b>	Indicador 1: atendimentos/serviços prestados. Indicador 4: alcance da divulgação obtido pelas postagens do Site no exercício
<b>CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES</b>	R\$ 214.600,00

## 2. AÇÕES PRECÍPUAS: ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

<b>Dados Técnicos / Estratégicos</b>	
<b>Unidade</b>	CRESS/MA.
<b>Coordenador</b>	Coordenador da Comissão de Orientação e Fiscalização.
<b>Tipo de Ação (Interna ou Externa)</b>	Interna e Externa
<b>Natureza da Ação</b>	Despesa
<b>Título da Ação</b>	02- Ações precípuas: Orientação e Fiscalização do exercício profissional
<b>Objetivos da Ação</b>	Executar ações de orientação, fiscalização e fortalecimento do exercício da profissão do/a assistente social em seu âmbito de jurisdição.
<b>Período de Execução</b>	Janeiro a dezembro de 2020.
<b>Unidade Orçamentária do Centro de Custo</b>	02 - Ações precípuas: Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional.
<b>Base Legal</b>	-Lei de Regulação da Profissão Lei: 12.317/2010; - Código de Ética do/a Assistente Social -Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996, 512/2017 594/2011, 582/2010; - Deliberações do 48º Encontro Nacional do

	Conjunto CFESS/CRESS. - Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS/CRESS.
<b>Atividades</b>	
Realizar visita de fiscalização em 36( trinta e seis) municípios maranhenses, incluindo os municípios da região metropolitana.	
Realizar em São Luís - MA, visitas de fiscalização em 100% das instituições de saúde empregadoras de assistentes sociais.	
Realizar 12(doze) reuniões da COFI.	
Realização de 1 (um) Seminário Temático para divulgação das ações da COFI.	
Realização de 02 (dois) Seminários com enfoque em: Sigilo profissional, atribuições e competências profissionais e interdisciplinaridade.	
Realização de 1(um) Seminário Temático sobre os resultados da fiscalização na área da saúde.	
<b>Metas;</b>	Realizar visita de fiscalização em 36(trinta e seis) municípios maranhenses e em 100% das instituições de saúde de São Luis- MA que empregam assistentes sociais.
<b>Indicador</b>	Indicador 2: alcance das atividades de orientação e fiscalização
<b>CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES</b>	
<b>R\$ 443.930,00</b>	

### 3.AÇÕES PRECÍPUAS: EXPEDIÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

<b>Dados Técnicos / Estratégicos</b>	
<b>Unidade</b>	CRESS/MA
<b>Coordenador</b>	Supervisor de Registro.
<b>Tipo de Ação (Interna ou Externa)</b>	Interna e Externa
<b>Natureza da ação</b>	Despesa
<b>Título da Ação</b>	Ações precípuas: Expedição de registro profissional
<b>Objetivos da Ação</b>	Instruir os processos de inscrição principal, inscrição secundária, transferência, cancelamento, reinscrição e suspensão do exercício profissional de acordo com as normativas do Conjunto CFESS/CRESS.
<b>Período de Execução</b>	Janeiro a Dezembro de 2020
<b>Unidade Orçamentária do Centro de Custo</b>	03 - Ações Precípuas: Registro Profissional
<b>Base Legal</b>	Lei de regulamentação da profissão 8.662/1993; Resolução CFESS 582/2010 e suas atualizações.
<b>Atividades</b>	
Executar procedimentos para expedição de registros, transferências, cancelamentos, reinscrições, alteração de nome e suspensão de registro.	
Realizar a substituição de Documentos de Identidade Profissional por modelo de carteira policarbonada a partir das orientações do CFESS mediante requisição do profissional.	
Elaborar relatório semestral sobre quantidade de transferências, cancelamentos reinscrições, alteração de nome e suspensão de registro expedidos.	
Realizar 4 (quatro) reuniões com a participação da Comissão de Inscrição, funcionários do setor de registro e coordenação executiva para monitorar os serviços realizados pelo Setor de Registro.	
Realização de 1(uma)capacitação sobre anotação de responsabilidade técnica para os funcionários	

do CRESS-MA.	
<b>Meta</b>	Instrução, análise e conclusão de 100% dos processos que versem sobre registro profissional.
<b>Indicador</b>	Indicador 1: atendimentos/serviços prestados. Indicador 3: evolução de registro de profissionais ativos.
<b>CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES</b>	
R\$ 332.300,00	

#### **4.AÇÕES PRECÍPUAS: ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADOS À DEFESA DA ÉTICA E DIREITOS HUMANOS.**

<b>Dados Técnicos / Estratégicos</b>	
<b>Unidade</b>	CRESS/MA
<b>Coordenador</b>	Comissão Permanente de Ética, Comissão de Ética e Direitos Humanos
<b>Tipo de Ação (Interna ou Externa)</b>	Interna e Externa
<b>Natureza da Ação</b>	Despesa
<b>Título da Ação</b>	Ações precípuas: Orientação profissional relacionados à defesa da Ética e Direitos Humanos.
<b>Objetivos da Ação</b>	Executar ações que manifestem as concepções de ética e direitos humanos do conjunto CFESS/CRESS, fundamentado no Projeto Ético Político Profissional dos assistentes sociais
<b>Período de Execução</b>	Janeiro a dezembro de 2020
<b>Unidade Orçamentária do Centro de Custo</b>	04 - Ações precípuas: orientação Profissional relacionados à defesa da ética e direitos humanos.
<b>Base Legal</b>	Lei de Regulação da Profissão Lei : 12.317/2010; - Código de Ética do/a Assistente Social -Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996, 512/2017 594/2011, 582/2010; - Deliberações do 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. -Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS/CRESS
<b>Atividades</b>	
Realizar capacitação interna sobre fluxo de denúncias éticas e de desagravo profissional.	
Realizar 3 (três) Reuniões Ampliadas para tratar de temas referentes às deliberações sobre orientações profissionais relacionados a: Direitos da população LGBT; Descriminalização do uso de substâncias psicoativas e Políticas Públicas de gênero e combate ao feminicídio.	
Realizar 4 (quatro) Reuniões Ampliadas da Comissão Temática Serviço Social no Campo Sociojurídico para orientar a categoria sobre as temáticas: Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema prisional.	
Realizar 12 (doze) Reuniões da Comissão Permanente de Ética.	
Instruir 100% dos processos éticos em tramitação.	
Instruir 100% dos processos administrativos em tramitação relacionados a denúncia de desagravo profissional.	
Realizar 2 (duas) turmas de multiplicação do Projeto “Ética em Movimento”	
Realização de 1(uma) capacitação sobre fluxo interno de denúncias éticas para a Comissão de Ética e funcionários do CRESS-MA.	
<b>Metas;</b>	Concluir 100% das denúncias éticas recebidas.

<b>Indicador</b>	Indicador 5: número de processos éticos
CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES	R\$ 112.980,00

## 5. AÇÕES DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS

### 5.1 Ações de Defesa e Orientação Sobre a Seguridade Social à Categoria Profissional.

<b>Dados Técnicos / Estratégicos</b>	
<b>Unidade</b>	CRESS/MA
<b>Coordenador</b>	Comissão de Seguridade Social.
<b>Tipo de Ação (Interna ou Externa)</b>	Interna e Externa
<b>Natureza da Ação</b>	Despesa
<b>Título da Ação</b>	Ações de defesa e orientação sobre a Seguridade Social à categoria profissional.
<b>Objetivos da Ação</b>	Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões sobre a defesa da seguridade social, considerando a inserção dos assistentes sociais na execução das políticas que compõe a seguridade social e na defesa pelo direito às políticas públicas.
<b>Período de Execução</b>	Janeiro a dezembro de 2020
<b>Unidade Orçamentária do Centro de Custo</b>	05 - Ações das comissões regimentais e temáticas
<b>Base Legal</b>	-Lei de Regulação da Profissão Lei : 12.317/2010; - Código de Ética do/a Assistente Social -Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996, 512/2017 594/2011, 582/2010; - Deliberações do 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. -Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS/CRESS.
<b>Atividades</b>	
Organização e funcionamento da comissão de Seguridade Social.	
Participação em reunião do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS.	
Realização de 5 (cinco) reuniões ampliadas da Comissão de Seguridade Social, pautando temas relacionados à: Inserção do/a assistente Social na concessão do Benefício de Prestação Continuada e Inserção do/a assistente social na Previdência Social, Inserção do /a assistente social na Política Pública de Saúde Mental, Inserção do /a assistente social na Política Pública de Saúde, Inserção do/a assistente social nas políticas agrárias e agrícolas.	
Realização de 4 (quatro) reuniões da Comissão de Serviço Social na Educação.	
Participação em reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz – MA	
Edição e impressão de folheto informativo sobre inserção do/a assistente social nas escolas públicas.	
Realização do 3º Seminário Maranhense de Seguridade Social.	
<b>Metas;</b>	Realizar 100% das atividades do Programa Seguridade Social do CRESS-MA.
<b>Indicador</b>	Indicador 2: Alcance das atividades de orientação e fiscalização. Indicador 4: Alcance da divulgação obtido pelas postagens do site no exercício.
CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES	R\$ 68.000,00

## 5.2 Ações de Defesa e Orientação sobre Trabalho e Formação Profissional.

<b>Dados Técnicos / Estratégicos</b>	
<b>Unidade</b>	CRESS/MA
<b>Coordenador</b>	Coordenação Executiva, Comissão de Trabalho e Formação.
<b>Tipo de Ação (Interna ou Externa)</b>	Interna e Externa
<b>Natureza da Ação</b>	Despesa
<b>Título da Ação</b>	Ações de defesa e orientação sobre Trabalho e Formação Profissional
<b>Objetivos da Ação</b>	Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões sobre a defesa da formação profissional com qualidade.
<b>Período de Execução</b>	Janeiro a dezembro de 2020.
<b>Unidade Orçamentária do Centro de Custo</b>	05 - Ações das comissões regimentais e temáticas.
<b>Base Legal</b>	-Lei de Regulação da Profissão Lei : 12.317/2010; - Código de Ética do/a Assistente Social -Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996, 512/2017 594/2011, 582/2010; - Deliberações do 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. -Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS/CRESS.
<b>Atividades</b>	
Realização 4 (quatro) reuniões da Comissão de Trabalho e Formação.	
Realização 4 (quatro) reuniões do Fórum de Supervisores de Estágio.	
<b>Metas;</b>	Realizar 100% das reuniões prevista para 2020.
<b>Indicador</b>	Indicador 2: Alcance das atividades de orientação e fiscalização Indicador 4: Alcance da divulgação obtido pelas postagens do site no exercício
<b>CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES</b>	R\$ 42.000,00

## 5.3 Ações Estratégicas de Comunicação do CRESS-MA.

<b>Dados Técnicos / Estratégicos</b>	
<b>Unidade</b>	CRESS/MA
<b>Área</b>	Comunicação
<b>Coordenador</b>	Assessoria de Comunicação.
<b>Tipo de Ação (Interna ou Externa)</b>	Interna e Externa
<b>Natureza da Ação</b>	Despesa
<b>Título da Ação</b>	Ações Estratégicas de Comunicação do CRESS-MA
<b>Objetivos da Ação</b>	Efetivar a Política Nacional de Comunicação no âmbito do CRESS/MA, garantido espaços de interlocução entre CRESS/MA e os /as Assistentes Sociais e os/as Assistentes Sociais e a Sociedade.
<b>Período de Execução</b>	Janeiro a Dezembro de 2020

<b>Unidade Orçamentária do Centro de Custo</b>	05 - Ações das comissões regimentais e temáticas
<b>Base Legal</b>	-Lei de Regulação da Profissão Lei : 12.317/2010; - Código de Ética do/a Assistente Social -Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996, 512/2017 594/2011, 582/2010; - Deliberações do 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. -Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS/CRESS. - Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.
<b>Atividades</b>	
Distribuição material gráfico e veiculação de notícias sobre o tema da campanha nacional do dia do assistente social em mídia local. Tema: A valorização do Serviço Social no contexto de ataque às liberdades democráticas e aos direitos, com ênfase na dimensão pedagógica do trabalho profissional, na organização popular e na luta antirracista.	
Impressão e divulgação da cartilha “ Guia de orientação profissional do CRESS-MA”	
Impressão materiais informativos institucionais, tais como folders, banners e CRESSManifesta.	
Publicação de editais de assembleias e licitação em jornais de grande circulação.	
Realização de oficina <i>media training</i> afim de capacitar os membros da nova diretoria do CRESS-MA	
Manutenção e reformulação do layout do site do CRESS-MA.	
Manutenção do boletim eletrônico do CRESS-MA.	
Realizar 2(duas) reuniões da comissão de comunicação.	
Publicar no site do CRESS 3 relatórios financeiros do CRESS-MA e uma prestação de contas.	
Realizar 2 (duas)reunião ampliada para debate da democratização da comunicação.	
Reformular o manual de identidade visual do CRESS-MA afim de padronizar a comunicação interna do CRESS-MA.	
<b>Metas;</b>	Manter o número de acessos ao site em 7.000 visitas/mês no site e 200 notícias publicadas no site e ferramentas da comunicação do CRESS-MA e publicar 3 boletins eletrônicos /mês.
<b>Indicador</b>	Indicador 2: Alcance das atividades de orientação e fiscalização Indicador 4: Alcance da divulgação obtido pelas postagens do site no exercício
CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES	
R\$ 36.000,00	

## 6. AÇÕES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

<b>Dados Técnicos / Estratégicos</b>	
<b>Unidade</b>	CRESS/MA
<b>Coordenador</b>	Comissão Administrativa e Financeira Tesouraria
<b>Tipo de Ação (Interna ou Externa)</b>	Interna e Externa
<b>Natureza da Ação</b>	Despesa
<b>Título da Ação</b>	Gestão de contratos
<b>Objetivos da Ação</b>	Realizar a gestão administrativa, financeira e patrimonial com melhoria das condições de infra-estrutura do CRESS-MA .

<b>Período de Execução</b>	Janeiro a dezembro de 2020
<b>Unidade Orçamentária do Centro de Custo</b>	06 - Ações da Gestão Administrativa e Financeira
<b>Base Legal</b>	Resolução CFESS Nº 561, de 19 de novembro de 2009; Resolução CFESS nº 793, de 13 de fevereiro de 2017; Resolução CFESS Nº 777, de 21 de novembro de 2016;
<p>Atividades</p> <p>1- Manutenção dos contratos para realização dos serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços de telefonia fixa e móvel;</li> <li>- Fornecimento de água e serviços de esgotos;</li> <li>- Fornecimento de energia elétrica;</li> <li>- Serviços de internet e e-mail marketing;</li> <li>- Serviço de segurança monitorado;</li> <li>- Serviços de postagens.</li> <li>- Plano de saúde servidores;</li> <li>- e outros para funcionamento da unidade administrativa</li> </ul> <p>2- Realização de processos licitatórios para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de materiais gráficos, equipamentos, materiais de consumo;</li> <li>- Emissão de passagem aéreas e terrestre;</li> <li>- Aditivar o contrato aos módulos sistemas eletrônicos de gestão de contabilidade, fiscalização, resgistro profissional, administrativo financeiro e transparência via ata de registro de preços do CFESS;</li> <li>- Elaboração de projeto arquitetônico para viabilizar acessibilidade na sede do CRESS-MA</li> <li>- Melhoria das condições de estrutura com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e realização de estudos para reforma e adequação da sede do CRESS-MA.</li> <li>- Realizar processo licitatório para contratação de empresa de serviço de táxi e deslocamento;</li> </ul> <p>3- Garantir a execução da política do CRESS-MA de gestão do trabalho com implementação do Plano de Cargos carreiras e remuneração e aplicação da avaliação de desempenho.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração da gestão de pessoal de acordo com o Plano de Cargos e Salários – PCCS;</li> <li>- Implementação da avaliação de desempenho;</li> <li>- Realização de estudo para ampliação do quadro de funcionários.</li> </ul>	
<b>Metas;</b>	Monitorar e avaliar 100% dos contratos vigentes.
<b>Indicador</b>	Indicador 7: Resultado financeiro Indicador 8: Grau de eficiência orçamentária
<b>CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES</b>	R\$ 569.400,00

## 7. AÇÕES DA TESOURARIA E COBRANÇA

<b>Dados Técnicos / Estratégicos</b>	
<b>Unidade</b>	CRESS/MA
<b>Área</b>	Tesouraria e Cobrança
<b>Coordenador</b>	Comissão Administrativa e Financeira Tesouraria
<b>Tipo de Ação (Interna ou Externa)</b>	Interna e Externa
<b>Natureza da Ação</b>	Receita e Despesa
<b>Título da Ação</b>	Arrecadação / Combate a inadimplência.
<b>Objetivos da Ação</b>	Dimensionar o potencial de arrecadação do

	exercício, garantindo a sustentabilidade financeira e orçamentária do CRESS-MA,
<b>Período de Execução</b>	Janeiro a dezembro de 2020
<b>Unidade Orçamentária do Centro de Custo</b>	07 - AÇÕES DA TESOURARIA E COBRANÇA
<b>Base Legal</b>	Resolução CFESS Nº 561, de 19 de novembro de 2009; Resolução CFESS nº 793, de 13 de fevereiro de 2017; Resolução CFESS Nº 777, de 21 de novembro de 2016;
<b>Atividades</b>	
1- Ações de monitoramento da arrecadação da anuidade do exercício em curso 2020: - Emissão e envio de boletos e cobrança da anuidade vigente com a manutenção de descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoas; - Executar recobrança do exercício em curso 2020 a partir do segundo semestre.	
2- Ações de combate a inadimplência: - Notificação de profissionais inadimplentes com as anuidades de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019; - Acompanhamento de processos na dívida ativa e de negociação com profissionais;	
3- Realizar Repasse da Cota Parte de Receitas ao CFESS: - Gerenciamento e controle das receitas/despesas com repasse da cota parte de receitas de acordo com normativos do conjunto CFESS/CRESS.	
4- Realizar a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; - Apresentar ao Conselho Fiscal e CFESS 04 (quatro) balancetes contábeis / financeiros trimestrais em 2020; - Apresentar ao CFESS e TCU a prestação de contas anual 2019; - Apresentar ao CFESS e TCU o relatório de gestão de 2019; - Confeccionar e Apresentar ao Conselho Fiscal e CFESS a reformulação orçamentária do exercício de 2020; - Confeccionar e Apresentar ao Conselho Fiscal e CFESS a proposta orçamentária p/ o exercício de 2021;	
<b>Metas;</b>	Geração da anuidade do exercício dentro do prazo; Acompanhamento mensal da arrecadação; Notificação 100% dos profissionais inadimplentes; Repassar ao CFESS o percentual devido das receitas arrecadadas pelo CRESS- MA.
<b>Indicador</b>	Indicador 6: Inadimplência profissional – geral Indicador 7: Resultado financeiro.
<b>CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES</b>	R\$ 430.030,00

## V-INDICADORES INSTITUCIONAIS

Os indicadores adotados são essencialmente estratégicos e visam o monitoramento das metas previstas e avaliação dos serviços executados pelo Conselho como também:

- Melhorar a qualidade da fiscalização do exercício profissional;
- Diminuir os índices de inadimplência;

- Dar visibilidade às ações do CRESS 2ª Região;
- Promover a aproximação entre os profissionais e o conselho;
- Aumentar as ações de orientação sobre o registro profissional.

### **INDICADOR 1: ATENDIMENTOS/SERVIÇOS PRESTADOS;**

**Objetivo:** Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e procedimentos, medindo o percentual de solicitações de processos administrativos por modalidade, comparando a quantidade de serviços prestados e o percentual de aumento ou diminuição em relação ao mesmo período do exercício anterior.

**Ações:** Registro dos pedidos de inscrição principal e secundária, cancelamentos, transferências e outros processos de PF e PJ efetuados no CRESS/MA.

**Descrição sucinta do indicador:** Processos administrativos por modalidade

**Formula de análise:**  $VAE - VAA \times 100$  \ VAA= PDS VAE: valor de atividade do exercício

VAA: valor de atividade no ano anterior

PCS: percentual de desempenho da Serviços administrativos. **Setor responsável:** Supervisão de registro e Coordenação Tipo de indicador: execução

Unidade de medida do indicador: quantitativo / percentual Periodicidade de atualização: anual.

### **INDICADOR 2: ALCANCE DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Objetivo:** mensurar a proporção de profissionais atingida com as ações de fiscalização profissional em relação ao número de inscritos/as e ativos/os;

**Ações:** visitas de orientação e fiscalização; atendimentos realizados presencialmente pelo setor na sede do CRESS; atendimentos realizados por telefone e por e-mail; outras atividades desempenhadas pelas/os agentes fiscais.

**Descrição sucinta do indicador:** Alcance das atividades de orientação e fiscalização

**Formula de análise:**  $VAE - VAA \times 100$  \ VAA= PDF VAE: valor de atividade do exercício

VAA: valor de atividade no ano anterior

PCF: percentual de desempenho da Fiscalização.

**Setor responsável:** COFI **Tipo de indicador:** execução **Periodicidade:** anual

### **INDICADOR 3: EVOLUÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS ATIVOS**

**Objetivo:** Avaliar a evolução do quadro de profissionais inscritos ativos, medindo o percentual de aumento ou diminuição dos registros profissionais e em relação ao mesmo período do exercício anterior.

**Ações:** Números de inscritos por registro principal ou secundário, transferências e cancelamentos de PF e PJ efetuados no CRESS/MA.

**Descrição sucinta do indicador:** Números de registros profissionais

**Formula de análise:**  $VAE-VAA \times 100$  \ VAA= PDR VAE: valor de atividade do exercício

VAA: valor de atividade no ano anterior

PCR: percentual de desempenho da Registro.

**Setor responsável:** Supervisão de Registro e Coordenação Executiva

**Tipo de indicador:** execução

**Unidade de medida do indicador:** quantitativo / percentual Periodicidade de atualização: anual

#### **INDICADOR 4: ALCANCE DA DIVULGAÇÃO OBTIDO PELAS POSTAGENS DO SITE NO EXERCÍCIO**

**Objetivo:** mensurar o alcance da divulgação das informações por meio do *site* institucional

**Ações:** Notícias publicadas no exercício, engajamento nas mídias sociais do CRESS- MA.

**Descrição sucinta do indicador:** percentual relação entre o total notícias publicadas em 2019 em relação ao ano anterior, percentual do total de engajamento na página do site e face em 2018 em relação ao ano anterior.

**Setor responsável:** assessoria de comunicação ou diretoria executiva **Tipo de indicador:** execução

**Formula de análise:**  $VAE-VAA \times 100$  \ VAA= PDC VAE: valor de atividade do exercício

VAA: valor de atividade no ano anterior

PCD: percentual de desempenho da comunicação **Unidade de medida do**

**indicador:** porcentagem **Resultado:** índice de desempenho da comunicação

**Periodicidade de atualização:** anual

#### **INDICADOR 5: NÚMERO DE PROCESSOS ÉTICOS**

**Objetivo:** Mensurar o número de processos éticos instaurados, número de denúncias éticas recebidas no exercício e os processos éticos julgados.

**Ações:** recebimento da denúncia; emissão de pareceres da comissão permanente de ética;

**Descrição sucinta do indicador:** Relação entre o número de processos éticos instaurados, número de denúncias éticas recebidas no exercício /número de processos éticos julgados e sua relação com o número de processos éticos tramitando no início do exercício em relação ao exercício anterior.

**Formula de análise:**  $VAE-VAA \times 100$  \ VAA= PDE VAE: valor de atividade do exercício

VAA: valor de atividade no ano anterior

PDE: percentual de desempenho do CRESS- MA

Setor responsável: comissão permanente de ética e coordenação executiva

**Tipo de indicador:** execução

**Unidade de medida do indicador:** quantitativo / percentual

**Periodicidade de atualização:** anual

### **INDICADOR 6: INADIMPLÊNCIA PROFISSIONAL – GERAL**

**Objetivo:** Evidenciar os percentuais de inadimplentes em relação ao total de Assistentes Sociais registrados inscritos.

Descrição sucinta do indicador: Medir os índices de inadimplência por exercício.

Setor responsável: Tesouraria/assessoria contábil

Tipo de indicador: execução

Fórmula do cálculo: percentual de inadimplentes x quantidades de inscritos ativos no ano

Unidade de medida do indicador: porcentagem

Periodicidade de atualização: anual

### **INDICADOR 7: RESULTADO FINANCEIRO**

**Objetivo:** mensurar a relação entre as despesas executadas e a arrecadação

Ações: elaboração do orçamento; acompanhamento do comportamento da arrecadação e despesas; reformulação orçamentária.

Descrição sucinta do indicador: relação entre as despesas realizadas e a arrecadação no exercício

Setor responsável: Tesouraria/assessoria contábil Tipo de indicador: execução

Fórmula do cálculo:  $PDA = VD \times 100 / VA$  Legenda da fórmula de cálculo:

VD = Valor das despesas VA= Valor arrecadado

PDA= Percentual de despesas realizadas em relação à arrecadação Unidade de medida do indicador: porcentagem

Periodicidade de atualização: anual

### **INDICADOR 8: GRAU DE EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA**

**Objetivo:** Dimensionar o potencial de arrecadação do exercício, garantindo a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRESS/MA medindo o percentual de aumento ou diminuição da arrecadação anual em relação ao mesmo período no exercício anterior; acompanhamento do comportamento da arrecadação/receita.

Descrição sucinta do indicador: relação entre a arrecadação prevista no orçamento 2019 e a arrecadada no exercício .

Setor responsável: Tesouraria/assessoria contábil Tipo de indicador: execução

Unidade de medida do indicador: porcentagem Periodicidade de atualização: anual

## **VI-CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Plano de ação 2020, ora construído pela direção do CRESS/MA será desenvolvido a partir dos recursos delineados em nossa proposta orçamentária, aprovada pelo Conselho Pleno do CRESS/MA em 01 de novembro de 2019. O plano é resultado de todo um processo de discussão e construção participativa das ações do CRESS/MA com as comissões de trabalho e a base da categoria.

Este plano será um norteador para todas as ações do CRESS/MA, e todos os esforços serão demandados para que seja executado dentro dos princípios e

normas estabelecidas que regem o CRESS enquanto autarquia pública federal, órgão responsável pela regulamentação e fiscalização do exercício profissional do assistente social, fazendo cumprir assim as determinações emanadas na lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional e demais deliberações do conjunto CFESS/CRESS.

Aprovado em Reunião de Conselho Pleno realizado em 01/novembro/2019.

São Luis, 31 de outubro de 2019.



**Célia Soares Martins**  
Assistente Social - CRESS n.º 1.304  
Conselheira Presidente do CRESS/MA